

continuar, de acordo com a lei, o Conselho deve ser renovado a cada dois anos, sendo obrigatório que ocorra eleição de novos membros para renovação do Colegiado. Disse, ainda, que com isso, isto é, enviou solicitações às instituições e representações do poder público e sociedade organizada para que indicassem seus representantes, a fim de participarem da reunião e eleição dos novos membros. Como não compareceram representantes que completassem, disse, em número suficiente para compor o quadro de Conselheiros em conformidade com a lei, a reunião presidente, após deliberação do Conselho, convocou nova reunião para o dia vinte deste mês, quando serão enviados aos novos órgãos, solicitando as instituições que enviarem seus representantes de modo que seja possível a eleição e formação do Conselho Municipal de Saúde, do Município de São João da Fronteira. Cedeceu a assembleia, Lu, Hubynany Tedoza Nunes, secretário ad hoc, lavrar esta ata, que será lida e assinada em quem achar de direito.

São João da Fronteira, 17 de julho de 2015
 Hubynany Tedoza Nunes

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Nos oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí, situada a Rua 7 (Sete) de Outubro, sem número, Centro, às nove horas e trinta minutos da manhã, os membros do Conselho e as pessoas indicadas por suas instituições para compo-

sem, digo para a renovação do Conselho de Saúde, nos termos da Lei Municipal número dez, de dez de maio de mil novecentos e noventa e sete, alterada pela Lei número cento e cinquenta e um de dois mil e quinze. Abriu-se a Assembleia, a então presidente do Conselho, Ana Lídia Araújo Ximenes, agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância desta instituição para a saúde pública municipal, pois atua tanto na fiscalização, como na elaboração e acompanhamento das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Dito isto, passou então a pauta da Assembleia, conforme o Edital de Convocação. Pediu que todos se apresentassem. Em seguida, ocorreu a renovação do Colegiado na qual os novos Conselheiros tomaram posse imediatamente. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde ficou assim configurado: 1. Representantes dos trabalhadores de saúde, como titular o Senhor Ronaldo Rodrigues Lopes e Joséaniel Mendes de Macedo, e seus respectivos suplentes, as Senhoras Maria do Carmo de Oliveira e Francisca das Chagas Moura das Santas. 2. Representantes do governo: Titulares as Senhoras Antônia Charles da Silva e Francisca Alves Martins, sendo seus respectivos suplentes as senhoras Maria Socquena de Almeida e Thiana Rodrigues Limental. 3. Como Representantes dos Prestadores de Saúde Arnaldo Cardoso da Silva e Dona Camila de Sousa Oliveira e seus suplentes isto

nic Ricardo Cardoso Gomes e Tania Maria da Sil-
 va Pereira. 4. Como Usuários da Saúde. Titulares
 os Senhores benedito Fernandes da Silva, Reginal-
 do de Moraes Fernandes, Talson Oliveira Brito,
 Alexandra de Arruda Tereira, Francisca Alves
 de Sousa, Janaina Alves Gomes e seus respectivos
 suplentes, a senhora Lucilene Maciel dos Sar-
 tes, Filipe Chagas Melo, Isis Caetan de Sousa Vas-
 concelas, Maria de Fatima Kerubra Sousa, Almo-
 rei Pereira Melo e Thassa Rodrigues Pimentel. Ter-
 minando o ato de renovação do Conselho de Sai-
 de e havendo as novas conselheiras tomadas
 posse imediata do cargo e ainda, observando
 o parágrafo segundo, digo, segundo da lei an-
 to e seguinte e um de dois mil e quinze, as
 membros aqui reunidas em plenária por aclama-
 ção unânime, escolheram o Senhor Eivaldo
 Cardoso da Silva para Presidente do Conselho,
 a Senhora Ana Camila de Sousa Oliveira para
 vice-Presidente e o Senhor benedito Fernandes da
 Silva para Secretário tornando, es aclamados,
 posse imediata do cargo. Com este ato, a assen-
 bléia deu-se por encerrada. Eu, Ana Camila de Sousa
 Oliveira, lavrei, digo, exarando a função de secre-
 tária "ad hoc", lavrei a presente ata, que será
 lida e assinada por quem achar de direito.

3ªª sessão da fronteira, 08 de Outubro de 2015.

Ana Camila de Sousa Oliveira

Benedito Fernandes da Silva

Talson Oliveira Brito

Francisca Alves de Sousa.

Alexandra de Arruda Tereira

Eivaldo Cardoso da Silva

Janaina Alves Gomes

República / Homens Fideles

• Reidilene Machado dos Santos

• Francisca Alves Montez

• Cônia Maria da Silva Teixeira

• Rinaldo Rodrigues Lopes

• Osiane Rodrigues Pimentel

• José Carlos Rodrigues de Aguiar

• Maria Zoquim de Alencar

• Zilpa Augusto de Melo

• Almarci Pereira Melo

• Antonia Charlene da Silva

• Isis Cacau de Jesus Cascorcelos

• Francine dos Anjos Moreira dos Santos

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira Estado do Piauí.

• Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua 7 de outubro sem número, centro neste município, os membros do Conselho Municipal de Saúde para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e a aprovação do Plano Municipal de Ações Emergenciais de Enfrentamento ao "Aedes Aegypti" e Prevenção, com Enfoque à Microcefalia. Abrindo a reunião, o senhor presidente, falando da responsabilidade do Conselho em promover a saúde pública local, distribuiu o Plano aos, digo para que os membros o apreciassem. Em seguida, solicitou que cada ponto fosse discutido, pedin-